



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E DE TERREIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Centro de Artes Humanidades e Letras  
Rua Maestro Irineu Sacramento, s/n, Centro, CEP 44.300-000, Cachoeira-Bahia

## **ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO PARA OFICINA “AXÉ NAS REDES”**

### **Onde se lê:**

3.2.1 Para fins de pontuação no barema (item 5.3), também será obrigatória a apresentação da autodeclaração racial como preto(a) ou pardo(a); autodeclaração de pessoa Trans; autodeclaração de mãe solo para as participantes que assim se autodeclararem (os modelos das autodeclarações estão disponíveis como anexos deste edital). Para quem se autodeclarar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, será também obrigatória a comprovação de inscrição no CadÚnico.

### **Leia-se:**

3.2.1 Para fins de pontuação no barema (item 5.3), também será obrigatória a apresentação da autodeclaração racial como preto(a) ou pardo(a); autodeclaração de pessoa Trans; autodeclaração de mãe solo para as participantes que assim se autodeclararem (os modelos das autodeclarações estão disponíveis como anexos deste edital). Para quem se autodeclarar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, será também obrigatória a comprovação de inscrição no CadÚnico. Para quem se autodeclarar como pessoa com deficiência, será também obrigatório o certificado da Pessoa com Deficiência emitido pela plataforma Gov.br ou laudo médico contendo: descrição da deficiência e/ou suas limitações, código da CID (Classificação



Internacional de Doenças) correspondente, além de nome, assinatura, carimbo e número do CRM do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo.

**Onde se lê:**

5.2 Terão prioridade na seleção pessoas que se autodeclararem nos seguintes critérios:

- a) Pessoas pretas ou pardas (com preenchimento obrigatório do Anexo III);
- b) Pessoas Trans (com preenchimento obrigatório do Anexo IV);
- c) Mães solo (com preenchimento obrigatório do Anexo V);
- d) Candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica (mediante comprovação de cadastro no CadÚnico).

**Leia-se:**

5.2 Terão prioridade na seleção pessoas que se autodeclararem nos seguintes critérios:

- a) Pessoas pretas ou pardas (com preenchimento obrigatório do Anexo III);
- b) Pessoas Trans (com preenchimento obrigatório do Anexo IV);
- c) Mães solo (com preenchimento obrigatório do Anexo V);
- d) Candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica (mediante comprovação de cadastro no CadÚnico).
- e) Pessoa com deficiência (mediante apresentação do certificado da Pessoa com Deficiência emitido pela plataforma Gov.br ou laudo médico, conforme descrito no item 3.2.1).

**Onde se lê:**

5.3 A nota final de cada candidato(a) será consolidada a partir do barema abaixo:

<b>I – ANÁLISE DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO</b>	
Objetividade	3
Criatividade	3
Originalidade	2
Motivação apresentada	2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>
<b>II – IDENTIDADE E PERTENCIMENTO</b>	
Candidato(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a)	1
Candidato(a) autodeclarado(a) Trans	1
Candidata autodeclarada mãe solo	1
Candidatos(as) autodeclarado(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica (mediante comprovação de cadastro no CadÚnico)	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14</b>

**Leia-se:**

5.3 A nota final de cada candidato(a) será consolidada a partir do barema abaixo:

<b>I – ANÁLISE DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO</b>	
Objetividade	3

Criatividade	3
Originalidade	2
Motivação apresentada	2
SUBTOTAL	10
<b>II – IDENTIDADE E PERTENCIMENTO</b>	
Candidato(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a)	1
Candidato(a) autodeclarado(a) Trans	1
Candidata autodeclarada mãe solo	1
Candidatos(as) autodeclarado(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica (mediante comprovação de cadastro no CadÚnico)	1
Candidato(a) autodeclarado(a) como pessoa com deficiência (mediante apresentação do certificado da Pessoa com Deficiência emitido pela plataforma Gov.br ou laudo médico, conforme descrito no item 3.2.1).	1
SUBTOTAL	5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15</b>